



549
979/89

Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 814/89

Sec.

Barueri, 29 de setembro de 1989.

Senhor Prefeito.

Em atenção à solicitação de V.Exa., formulada através do Ofício nº 123/89, datado de 28 de setembro p. passado, pelo presente procedo a devolução do Projeto de Lei nº 44/89, enviado pela Mensagem nº 40/89, de autoria desse Executivo, que dispõe sobre: "A concessão de subvenção ao Grêmio Recreativo Escola de Samba Mocidade Independente Parque dos Camargos".

Sem mais para o momento, reitero a V.Exa. os meus protestos de estima, subscrevendo-me,

Atenciosamente.

CLARINDO APARECIDO DA SILVA FILHO
Presidente

Exmo. Senhor
CARLOS ALBERTO BEL CORREIA
DD. Prefeito do Município de
BARUERI